

Às 10:00 horas, do dia 23/05/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Demolição da cozinha existente, parcial do muro, Reforma do bloco existente, Construção de pátio coberto, muro, passarela, Implantação 08 salas, sanitários, cozinha, gradil, calçadas e rampas, Execução de acessibilidade, drenagem, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, central de gás, paisagismo, terraplanagem, arrimo, e outros no Colégio Estadual Raulina da Fonseca Pascoal, no município de Mazargão., mediante Concorrência nº 002/2025, referente ao processo de contratação nº 105278 e processo SEI nº 202400005011070, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 3.664.000,00

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais Reforma e ampliação do Colégio Estadual Raulina da Fonseca Pascoal, no município de Mazargão	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.628.700/0001-65
Fornecedor	ALFA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E LOCADORA LTDA
Valor Unitário	R\$ 3.664.000,00
Valor Total	R\$ 3.664.000,00
Situação	

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

WALKYRIA HELENA ROMANO CAMPOS CASTRO

Ordenador de Despesas